



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0097/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0023/2026-AL
AUTORIA : Deputado Jesus Pontes
EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo em Odontologia ao Dr. Paulo Alceu Ávila Ramos e dá outras providencias.
RELATORA : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0023/26-AL, e autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo em Odontologia ao Dr. Paulo Alceu Ávila Ramos e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º da Resolução nº 124/2013-ALAP, e em consonância com o disposto no Regimento Interno desta Casa, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo ocorreu de forma regular, tendo sido lido no expediente da Sessão Ordinária, oportunizando-se a apresentação de emendas, e posteriormente encaminhado a esta Comissão para análise.

Nos termos do § 1º do art. 36 do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa parlamentar que objetiva conceder o Título de Mérito Legislativo em Odontologia ao Paulo Alceu Ávila Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à odontologia no Estado do Amapá.

A Resolução nº 124/2013-AL, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, estabelece, em seu art. 20-K:

Art. 20-K. O Título de MÉRITO LEGISLATIVO EM ODONTOLOGIA será concedido anualmente, no dia 25 de outubro, ocasião em que se comemora o Dia Nacional do Cirurgião Dentista, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I - currículo de homenageado;

II - justificativa de indicação.

§ 1º O Título de que trata o caput deste artigo será concedido, a cada vez, a 10 (dez) profissionais de Odontologia que se destacarem na profissão, colaborando com a saúde pública e buscando atualização para prestar um serviço de qualidade à clientela.

§ 2º A outorga do título honorífico de que trata o caput deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da Assembleia Legislativa".

No caso em análise, a justificativa do projeto evidencia que o homenageado possui destacada atuação na odontologia, com relevantes serviços prestados à saúde pública no Estado do Amapá. Sua trajetória inclui contribuições na prática profissional e no âmbito legislativo, com iniciativas voltadas à ampliação da assistência odontológica e ao fortalecimento da saúde bucal.

Dentre suas contribuições, destacam-se o empenho na valorização da profissão, o fortalecimento das políticas públicas de saúde e sua atuação humanizada no atendimento, especialmente junto às populações mais vulneráveis, evidenciando seu compromisso com o bem-estar coletivo.

Portanto, diante disso, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida importante para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis a pessoas que contribuem para o desenvolvimento da odontologia no estado do Amapá.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim analisado, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 0023/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada ZENEIDE COSTA


Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0023/2026-AL

Macapá, 14 de maio de 2026.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro


Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente